



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 022/2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 80, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores **FRANKILIN DA SILVA TENÓRIO, Pregoeiro**, Portador do RG.: 12774885-76, SSP/BA e CPF: 042.552.364-02; **SUZIELMA MARIA FURTUNATO DE ARAÚJO**, Chefe de Departamento de Orçamento, Registro de Preços e Compras, Portadora do RG.: 7.383.841 SDS-PE e CPF: 064.915.004-03 e **JOSEFA NILVA BESERRA DE BARROS**, Diretora de Administração Geral, Portadora do RG.: 2.816.145, SSP/PE e CPF: 473.130.054-15, para promover e julgar as licitações na modalidade Pregão, **no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Bom Conselho**, sendo o primeiro na Função de Pregoeiro e os outros na Função de Equipe de Apoio.

**Art. 2º** - Conceder, com fundamento no art. 2º da Lei Municipal nº 1.583, de 03 de abril de 2013, com posterior alteração redigida pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.698, de 19 de Outubro de 2017, a gratificação mensal ora estabelecida aos membros da Comissão de Licitações, combinado com o art. 8º da mesma Lei que estabelece o reajuste anual conforme os subsídios de revisão do salário mínimo vigente.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 04 de janeiro de 2021.**

**João Lucas da Silva Cavalcante  
Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de janeiro de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional